

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

---

#### DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

##### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico PMBE nº 015/2022  
Processo Administrativo: nº 5763/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de transações comerciais com rede de empresas credenciadas objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção, para atendimento da frota de máquinas pesadas e equipamentos operacionais do Município de Boa Esperança/ES, bem como máquinas pesadas e equipamentos conveniados a disposição do município, por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da CONTRATADA.

Consubstanciado nas informações contidas na Decisão proferida pela Pregoeira, DECIDO RATIFICAR, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pelas empresas CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.469.404/0001-30 e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 25.165.479/0001-10, e declarar VENCEDORA a empresa QFROTAS SISTEMAS S/A, CNPJ: 44.220.921/0001-35.

Boa Esperança, 27 de dezembro de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
Prefeita Municipal

[Voltar](#)

